



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Telefone: (31) 3779-6300 – www.setelagoas.mg.leg.br



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE SEU CONTEÚDO ENDEREÇADO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2016, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE PONTO ELÉTRICO E CONDICIONADORES DE AR NOS GABINETES DOS VEREADORES, PRESIDÊNCIA E DEMAIS DEPARTAMENTOS.

Às 9h:15min do dia 22 (vinte e dois) do mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sete Lagoas, reuniu a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados que foram pelo Ato nº 19.916, de 20 de novembro de 2015, para proceder ao recebimento dos envelopes, a abertura e julgamento de seu conteúdo, referente ao processo licitatório em referência. Dando início aos trabalhos a pregoeira verificou que o extrato do edital, convocando as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Sete Lagoas, Edição nº 406, de 05.08.2016, *fls. 68/69*, o edital foi inserido na íntegra no site oficial – www.setelagoas.mg.leg.br –, *fls. 70*, de onde 5 (cinco) interessadas retiraram o edital, *fls. 73/76*; cópia integral do instrumento convocatório foi afixada no quadro geral de avisos que se encontra no hall de entrada desta Casa Legislativa e no quadro de aviso dos respectivos andares, *fls. 85*, cumprindo assim o artigo 4º, inciso I da Lei Federal nº 10.520, de 2002. Para ampliar a publicidade do presente certame foi enviada cópia do extrato do edital para a pessoa jurídica “Sistema RCC”, *fls. 71*, empresa cujo ramo empresarial é divulgar as licitações públicas aos seus assinantes em todo o território nacional, conforme Certificado inserido nos autos demonstrando que foram disponibilizados para milhares de empresas que atuam na atividade do objeto licitado, *fls. 72*. Além disso, foi encaminhado ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais o extrato do edital para divulgação às empresas inscritas neste Conselho, tanto para a sede na capital mineira quanto para a subseção em Sete Lagoas, conforme demonstra os documentos inclusos, *fls. 77, 79 e 83/84*. No dia e horário designado no edital regente do certame nenhuma licitante proponente se apresentou para protocolar seus envelopes – proposta comercial e documentos de habilitação – demonstrando assim desinteresse pelo certame.

Deliberação da pregoeira: Não obstante a necessária e ampla publicidade concedida ao certame, não houve licitante que se apresentasse, a tempo e modo, para ofertar proposta comercial a este Poder Legislativo, o que torna impossível, num primeiro momento, esta Casa contratar o objeto desejado. Revendo o edital regente do certame, constato que suas cláusulas não contêm quesitos restritivos à competição ou elementos que estejam desestimulando a participação das potenciais interessadas. Assim, declaro, por este ato, que a licitação restou deserta. Lavrada a presente ata foi ela assinada, quando então, nada mais havendo a tratar encerrou-se esta sessão pública. Encaminhe os autos para a autoridade superior.


JAQUELINE HELENA ALVES – Pregoeira